

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1828/73

PARECER CEE N° 2143/73

Aprovado por Deliberação
em 24/10/73

INTERESSADO: Indústria de Arames Cleide S/A - Santo André

ASSUNTO : Apostila cios Certificados de Isenção de Recolhimento do
Salário-Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA : Conselheira Therezinha Fram

HISTÓRICO: A empresa "Indústria de Arames Cleide S/A" - Santo André solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário-educação, relativos aos exercícios de 1966 a 1971, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação n° 1961/73 esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste em decorrência da mudança do quantum do salário, mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
295 exercício de 66	Cr\$ 7.088,00	Cr\$ 7.906,80
337 exercício de 67	Cr\$ 7.906,80	Cr\$ 9.561,84
280 exercício de 68	Cr\$ 9.561,84	Cr\$13.674,57
161 exercício de 69	Cr\$13.674,57	Cr\$18.003,48
255 exercício de 70	Cr\$18.003,48	Cr\$26.843,04
252 exercício de 71	Cr\$26.843,04	Cr\$47.811,60

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

CONCLUSÃO: Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", ns. 295, 337, 200, 161, 255 e 252 emitidos a favor da empresa "Indústria de Arames Cleide S/A - Santo André, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE n° 1961/73, xerografada passa a integrar o Processo - CEE referente ao assunto.

São Paulo, 3 de setembro de 1973.

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão' do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar-Presidente